



CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI

Voto único
APROVADO EM SESSÃO
Em 21/11/2021
[Assinatura]
Assinatura do Presidente

PROJETO DE LEI Nº 16/2021 - Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2022

EMENDA MODIFICATIVA Nº 005 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

Pelo presente e na forma regimental, propomos que seja procedida, no Projeto de Lei em epígrafe (Lei Orçamentária do exercício de 2022), a adição da proposta abaixo:

- a) Inclui-se na ação **1041 – Implantação do CFTV**, no valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)** os elementos de despesas na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos conforme abaixo:

3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Fonte 1500.0000 – R\$ 50.000,00

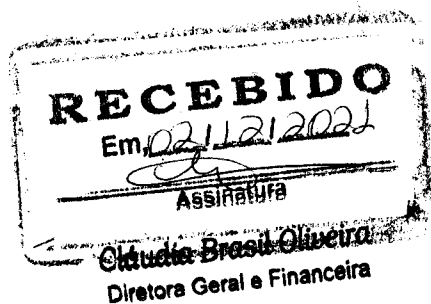
- b) Retira-se da ação **2006 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos** do orçamento da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos o valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)** no elemento de despesa abaixo:

3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Fonte 1500.0000 – R\$ 50.000,00;

JUSTIFICATIVA

JUSTIFICA essa proposição a necessidade de ser incluída no orçamento para Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos para viabilizar no monitoramento das ruas do município em parceria com a Secretaria de Segurança Pública de Sergipe.

Sala das Sessões, em 26 de novembro de 2021



[Assinatura]
Maria Izabela de Moura Mendonça
Vereadora



**ESTDO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI**

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Instada pela Presidência da Casa, a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, a emitir parecer acerca - **EMENDA MODIFICATIVA 05/2021, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021, AO PROJETO DE LEI Nº 16/2021 DE 30 DE AGOSTO DE 2021, ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SIRIRI, ESTADO DE SERGIPE, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS, DE AUTORIA DA EDIL MARIA IZANEUZA DE MOURA MENDONÇA.** Esta Comissão, analisando os aspectos financeiros e orçamentários, entende que a matéria encontra respaldo para sua implementação.

Nesse tempo, com fulcro nos art. 49 da lei Orgânica Municipal e artigos 47, 51 e 64, respectivamente do Regimento Interno da Casa, opinamos no sentido de que a mesma deve ser aprovada pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Siriri, 14 de dezembro de 2021.


Jussikarlos Silva Andrade
Presidente


Jamison dos Santos Cruz
Relator


Jackson Martins Fontes
Membro

Endereço: Praça Dr. Mário Pinotti nº 236 Siriri, Estado de Sergipe

CNPJ 02.449.142/0001-66 Fone: (79) 3297-1272- e-mail: cm.siriri@bol.com.br



ESTDO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO


Instada pela Presidência da Casa, a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, a emitir parecer acerca - **EMENDA MODIFICATIVA 05/2021, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021, AO PROJETO DE LEI Nº 16/2021 DE 30 DE AGOSTO DE 2021, ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SIRIRI, ESTADO DE SERGIPE, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS, DE AUTORIA DA EDIL MARIA IZANEUZA DE MOURA MENDONÇA.** Esta Comissão, analisando os aspectos financeiros e orçamentários, entende que a matéria encontra respaldo para sua implementação.

Nesse tempo, com fulcro nos art. 49 da lei Orgânica Municipal e artigos 47, 51 e 64, respectivamente do Regimento Interno da Casa, opinamos no sentido de que a mesma deve ser aprovada pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Siriri, 14 de dezembro de 2021.


Jussikarlos Silva Andrade
Presidente


Jamisson dos Santos Cruz
Relator


Jackson Martins Fontes
Membro

Endereço: Praça Dr. Mário Pinotti nº 236 Siriri, Estado de Sergipe

CNPJ 02.449.142/0001-66 Fone: (79) 3297-1272- e-mail: cm.siriri@bol.com.br



ESTDO.DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Instada pela Presidência da Casa, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, a emitir parecer acerca da - **EMENDA MODIFICATIVA 05/2021, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021, AO PROJETO DE LEI Nº 16/2021 DE 30 DE AGOSTO DE 2021, ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SIRIRI, ESTADO DE SERGIPE, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 E DÁ PROVIDENCIAS CORRELATAS, DE AUTORIA DA EDIL MARIA IZANEUZA DE MOURA MENDONÇA.** Esta Comissão, analisando os aspectos Constitucionais, legais e técnica legislativa, entende que a matéria encontra respaldo para sua implementação.

Nesse tempo, com fulcro nos art. 49 da lei Orgânica Municipal e artigos 47, 51 e 64, respectivamente do Regimento Interno da Casa, opinamos no sentido de que a mesma deve ser aprovada pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Siriri, 14 de dezembro de 2021.


Tiago Santos de Oliveira
Presidente


Maria Izaneuza de Moura Mendonça
Relator


Ilmar Passos Santos
Membro

Endereço: Praça Dr. Mário Pinotti nº 236 Siriri, Estado de Sergipe

CNPJ 02.449.142/0001-66 Fone: (79) 3297-1272- email: cm.siriri@bol.com.br



ESTDO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Instada pela Presidência da Casa, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, a emitir parecer acerca da - **EMENDA MODIFICATIVA 05/2021, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021, AO PROJETO DE LEI Nº 16/2021 DE 30 DE AGOSTO DE 2021, ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SIRIRI, ESTADO DE SERGIPE, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 E DÁ PROVIDENCIAS CORRELATAS, DE AUTORIA DA EDIL MARIA IZANEUZA DE MOURA MENDONÇA.** Esta Comissão, analisando os aspectos Constitucionais, legais e técnica legislativa, entende que a matéria encontra respaldo para sua implementação.

Nesse tempo, com fulcro nos art. 49 da lei Orgânica Municipal e artigos 47, 51 e 64, respectivamente do Regimento Interno da Casa, opinamos no sentido de que a mesma deve ser aprovada pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Siriri, 14 de dezembro de 2021.

Tiago Santos de Oliveira
Presidente

Maria Izaneuza de Moura Mendonça
Relator

Ilmar Passos Santos
Membro

Endereço: Praça Dr. Mário Pinotti nº 236 Siriri, Estado de Sergipe

CNPJ 02.449.142/0001-66 Fone: (79) 3297-1272- email: cm.siriri@bol.com.br